

Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove, às 12:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antonio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, José Rosendo Freire, José Rebouças da Costa, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 2º Secretário, Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Inicialmente o Senhor Presidente determinou ao 2º Secretário da Mesa Diretora proceder a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, de acordo com o que estabelece o Art. 169 do Regimento Interno, determinou ao 2º Secretário proceder a leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 1999, sendo aprovada sem retificações. Iniciando a Ordem do Dia solicitou do 2º Secretário proceder a leitura do Edital de publicidade, que constou das seguintes matérias: 2ª Discussão e Votação dos projetos de Leis de nos 519 e 520/99, oriundos do Poder Executivo Municipal; 2ª Discussão e Votação dos projetos de Leis de nos 010 e 011/99 de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros e projetos de Lei nº 012/99, do Senhor Vereador José Rosendo Freire - Presidente da Câmara. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida colocou em 2ª Votação o projeto de Lei

nº 519/99, que autoriza o poder Executivo a alienar bens que indica, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em 2ª votação o projeto de Lei nº 520/99, que concede ajuda financeira que indica e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Colocou em 2ª votação o projeto de Lei nº 010/99, do Vereador Celínio Nogueira Barros, que altera dispositivos da Lei municipal nº 553, de 09 de abril de 1997, e dá outras providências; sendo aprovado também por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida colocou em 2ª votação o projeto de Lei nº 011/99, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de audiências públicas para o fim que indica e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos edis presentes. Finalmente, colocou em 2ª votação o projeto de Lei nº 012/99, do Senhor Vereador José Rosendo Freire - presidente da Câmara, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis, neste município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo presidente, secretário e demais Vereadores presentes.

por Rosendo Freire

Maria Adelaide de Oliveira Lima

Antônio de Jesus

Raul Maciel

Augusto Monteiro Cruzes

Maria Leonilda de Lima

Guilherme de A.

Sérgio Maria Nogueira de A.

Alcino da Freire do Emanuel